

## 10 – SÁBADO, 03 DE DEZEMBO DE 2016

2 – CALÇADOS JC SANTOS EIRELI - ME
IE: 002.857238.0086 – CNPJ/MF: 26.461.667/0001-85
Endereço: Rua Monsenhor Artur de Oliveira, nº 84 – Bairro Gameleira – Pitangui – MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha utilizado a inscrição estadual com dolo ou fraude.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “F”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “F”, RICMS aprovado pelo Decreto 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais que possam ter sido emitidos.

Ato Declaratório de Falsidade Ideológica nº 03.223.720.000081, de 02/12/2016.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2016

EDUARDO DA SILVA MENDONÇA – DELEGADO FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
Administração Fazendária/2º Nível Divinópolis
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o Sujeito Passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que ocorreu a desistência, o cancelamento ou a revogação do parcelamento, o pagamento ou o reparcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à DF/ Divinópolis para lavratura da peça fiscal complementar, ou seja, Auto de Infração referente à multa isolada pelo descumprimento de obrigação acessória e posteriormente à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG.

PTA N°: 05.000269781.65 de 16/09/2016.

Parcelamento: 12.051424600.42 desistente em 03/10/2016.

Sujeito Passivo: Eliziana Rafaela de Oliveira Silva. IE: 001079909.00-77. Endereço: Rua Salinas, N°. 59. Bairro: Floresta. - CEP: 31.015-365- Belo Horizonte-MG.

Coobrigada: Eliziana Rafaela de Oliveira Silva. CPF: 105.899.946-03. Endereço: RUA Professora Gabriela Varela, N°. 253. Bairro: Floramar. CEP: 31.765-250. Belo Horizonte-MG.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2016.

Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto

Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício

Endereço: Rua Bragança, nº 193 – Bairro Novo Progresso – Contagem/MG – Cep. 32.140.480.

PTA: 01.000630422-30

Sujeito Passivo: Pedro Henrique Batista da Silva
IE: 001.873705.00-79

Endereço: Rua Tavares Bastos, nº 248 – APT° 201 – Bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG – Cep. 30.380.172.

Coobrigado: Pedro Henrique Batista da Silva
CPF: 110.096.286-74

Endereço: Rua Tavares Bastos, nº 248 – APT° 201 – Bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG – Cep. 30.380.172.

Leopoldina, 02 de dezembro de 2016

Tania Mara Nogueira Nery

Chefe Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

**02 903310 - 1**

## SRF I - Uberaba

Superintendência Regional da Fazenda I /Uberaba
Delegacia Fiscal/1º Nível de Uberaba
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

Nos termos do artigo 70 c/c artigo 10, § 1º do Decreto nº 44.747/08, fica a empresa individual e respectivo titular, abaixo indicados, cientificados da lavratura do AIAF nº 10.000020397.42, cujos principais pontos são os seguintes:

1. Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2016 foram iniciados os trabalhos de fiscalização em relação ao estabelecimento, tendo por objetivo o exame do cumprimento das obrigações principal e acessórias, relativamente ao período de 11.07.2014 a 01.10.2015;

2. Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.

Nome empresarial: MGV Transportes EIRELI - ME
Inscrição Estadual: 002.391365.0024
CNPJ: 20.617.771/0001-30

Endereço cadastrado: Rua Minas Gerais, nº 631

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP 38.200-000 - Frutal - MG

Titular: Marcos Gomes Viana

CPF 033.677.831-70

Uberaba, 01 de dezembro de 2016.

Lazaro Gonçalves de Araujo - Delegado Fiscal de Uberaba

Superintendência Regional da Fazenda I /Uberaba
Delegacia Fiscal/1º Nível de Uberaba
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

Nos termos do artigo 70 c/c artigo 10, § 1º do Decreto nº 44.747/08, fica a empresa individual e respectivo titular, abaixo indicados, cientificados da lavratura do AIAF nº 10.000020412.16, cujos principais pontos são os seguintes:

1. Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2016 foram iniciados os trabalhos de fiscalização em relação ao estabelecimento, tendo por objetivo o exame do cumprimento das obrigações principal e acessórias, relativamente ao período de 10.04.2014 a 01.10.2015;

2. Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.

Nome empresarial: Murilo de Carvalho Bezerra e Silva EIRELI - ME
Inscrição Estadual: 002.341463.0060
CNPJ: 20.059.800/0001-95

Endereço cadastrado: Av. Brasília, nº 422

Bairro Nossa Senhora Aparecida

CEP 38.200-000 - Frutal - MG

Titular: Murilo de Carvalho Bezerra e Silva

CPF 046.910.391-47

Uberaba, 01 de dezembro de 2016.

Lazaro Gonçalves de Araujo - Delegado Fiscal de Uberaba

EDITAL 009.915/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL ARAXÁ
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios intimados a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Avenida Antônio Carlos, 55 – Centro – Araxá-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.
Município de Araxá.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002842516.00-57 PERDIGRAOS COMERCIO AGRICOLA EIRELI - ME

Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2016.

Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

EDITAL 009.914/2016
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DE UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL ARAXÁ
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Araxá.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002263348.00-39 RECIFE LOCACAO DE MAQUINAS E VEICU-LOS LTDA - ME

Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2016.

Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

**02 903312 - 1**

## SRF I - Uberlândia

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo identificado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, informado de que o parcelamento abaixo relacionado foi considerado DESISTENTE, tendo em vista a falta de pagamento de parcelas no prazo previsto na legislação a que se refere o respectivo requerimento de parcelamento. Fica V.S. intimado a comparecer nesta Administração Fazendária / 2º Nível / Ituiutaba situada à Rua Vinte e Seis Nº 1362 – Centro – Ituiutaba/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados desta publicação, para pagamento / reparcelamento, se for o caso, do saldo remanescente. O não atendimento a esta intimação no prazo citado implicará na devolução do processo à AGE / ARE / Uberlândia para procedimentos subsequentes de cobrança.

ARE / Uberlândia Nº 13.015143000.11

Sujeito Passivo: Alessandre Silva Marques

CPF: 008.626.016-22

Endereço: Av. dos Boiadeiros, nº 1345 - Ituiutaba/MG;

Parcelamento Nº 13.013896800.80

Sujeito Passivo: Marilene Paulina de Oliveira

CPF: 054.592.366-22

Endereço: Rua Pastor Sebastião Pereira da Silva, nº311- Ituiutaba/MG Ituiutaba, 01 de dezembro de 2016.

Wilian Almeida de Souza- Chefe AF/Ituiutaba-Masp. 279.160-6

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA /2º NÍVEL UNAI
INTIMAÇÃO

Nos termos do art.10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente ao território do estado e não sendo possível a intimação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução - SEF/MG nº. 3.708/05 de 24/10/2005, intimamos o contribuinte abaixo relacionado, pessoalmente, ou por procuradorhabilitado, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, liquidar ou parcelar o crédito tributário exigido através da autuação infra-relacionada, de sua responsabilidade. Informamos que a peça fiscal encontra-se nesta repartição fazendária, localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo , 18 - 4º na.dar - Centro - Unai /MG, para cumprimento desta intimação.

AI/NL/PTA : 01.000294570-66

Sujeito Pass/ Coob. : Huma Transportes Ltda

CNPJ/CPF/INSC. : 002.197.263-0059

AI/NL/PTA : 01.000294570-66

Sujeito Pass/ Coob. : Hugo Alves Pimenta

CNPJ/CPF/INSC. : 260.506.846-34

AI/NL/PTA : 01.000432589-97

Sujeito Pass/ Coob. : José Geraldo Silva Ferreira

CNPJ/CPF/INSC. : 467.465.956-68

AI/NL/PTA : 01.000442536-89

Sujeito Pass/ Coob. : Wilson Antunes Ribeiro

CNPJ/CPF/INSC. : 400.817.536-91

Unai, 30 de novembro de 2.016

Emílio Veloso Bueno – Masp. 669.234-7

Chefe AF 2º Nível Unai

**02 903316 - 1**

## SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-AF-2º/NPOÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Ficam os contribuintes, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
PTA 01.000501152-25

Sujeito Passivo: Star Work Comércio de Uniformes e Brancos Ltda - ME
Inscrição Estadual: 001990446.00-60

Endereço: Avenida Champagnat,1250/A Bairro: São Domingos–Poços de Caldas–MG–CEP 37701-391.

Poços de Caldas,2 de Dezembro de 2016.

Paulo Henrique de Souza

Chefe/AF/2º Nível/Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PASSOS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, §1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados da lavratura do auto de infração abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada a Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135 – Centro, Passos/MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais em legislações pertinentes.

Comunicamos que cabe impugnação em relação à peça fiscal em se resistência por se tratar de crédito tributário de natureza contenciosa e que a falta de impugnação, pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários integrais.

PTA n.º 01.000584661.24

Sujeito Passivo: Sporting Products do Brasil Ltda.

CNPJ/IE: 479.109161.00-25

Endereço: Rua Olegário Maciel, 531 – letra A - Centro

Passos MG – CEP: 37900-080

Passos, 02 de dezembro de 2016.

Roseli Eloísa Machado Silveira

Chefe da AF 2º nível/Passos.

**02 903318 - 1**

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

# Secretaria de Estado de Saúde

## Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp 382968-6, ANDRE LUIZ ALMEIDA SILVA, referente ao 1º quinquênio publicado em 07/10/1995: onde se lê a partir de 25/10/1991, leia-se a partir de 04/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 17/04/1998: onde se lê a partir de 23/10/1996, leia-se a partir de 02/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 21/12/2004: onde se lê a partir de 22/10/2001, leia-se a partir de 01/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 01/05/2008: onde se lê a partir de 22/10/2006, leia-se a partir de 31/10/2006; Masp 382939-7, SANDRA MARIA PEREIRA VEIRA, referente ao 1º quinquênio publicado em 25/08/2012: onde se lê a partir de 27/12/1991, leia-se a partir de 14/12/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/08/2016: onde se lê a partir de 01/01/1997, leia-se a partir de 19/12/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 25/08/2012: onde se lê a partir de 16/01/2002, leia-se a partir de 03/01/2002, referente ao 4º quinquênio publicado em 25/08/2012: onde se lê a partir de 15/01/2007, leia-se a partir de 02/01/2007, referente ao 5º quinquênio publicado em 07/09/2012: onde se lê a partir de 14/01/2012, leia-se a partir de 01/01/2012; Masp 382939-7 SANDRA MARIA PEREIRA VEIIRA, referente ao 1º quinquênio publicado em 25/08/2012: onde se lê a partir de 27/12/1991, leia-se a partir de 14/12/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/08/2012: onde se lê a partir de 01/01/1997, leia-se a partir de 19/12/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 25/08/2012: onde se lê a partir de 16/01/2002, referente ao 4º quinquênio publicado em 25/08/2012: onde se lê a partir de 15/01/2007, referente ao 5º quinquênio publicado em 07/09/2012: onde se lê a partir de 14/01/2012, leia-se a partir de 01/01/2012; Masp 383945-3, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, referente ao 1º quinquênio publicado em 14/09/1995: onde se lê a partir de 18/10/1991, leia-se a partir de 06/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/07/2000: onde se lê a partir de 16/10/1996, leia-se a partir de 04/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 19/08/2009: onde se lê a partir de 15/10/2001, leia-se a partir de 03/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 19/08/2009: onde se lê a partir de 14/10/2006, leia-se a partir de 02/11/2006; Masp 381833-3, DENISE MARIA PEREIRA, referente ao 1º quinquênio publicado em 09/01/1996: onde se lê a partir de 16/10/1991, leia-se a partir de 22/10/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 25/05/2005: onde se lê a partir de 14/10/1996, leia-se a partir de 20/10/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 25/05/2005: onde se lê a partir de 13/10/2001, leia-se a partir de 19/10/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 16/01/2007: onde se lê a partir de 12/10/2006, leia-se a partir de 18/10/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 06/01/2007: onde se lê a partir de 12/10/2006, leia-se a partir de 17/10/2011.

RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp Masp 0142539-6, Adriana Maria Piancastelli Siqueira de Andrade, publicado em 30/11/2016: onde se lê por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 02/01/2016, leia-se por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 02/01/2017;

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 081833/3, DENISE MARIA PEREIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2016; Masp 0382960/3, ALDALEA SOARES CAR-RICO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/11/2016; Masp 0382968/6, ANDRE LUIZ ALMEIDA SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/05/2013; Masp 0383945/3, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 01/11/2011 e 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2016; Masp 0384466/9, ANGLEA DAS DORES TEIXEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercicio, a partir de 25/10/2016.
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0915146-5, Hortencia Maria C Nassar, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/12/2016.

**02 903452 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es): Masp.349861-5 Leise Araujo Lefol, a partir de 29/11/2016; Masp.38324-1 Vera Lucia Cordeiro da Silva, a partir de 25/11/2016; Masp.914673-9 Wania Lucia Inocencio Albino, a partir de 21/11/2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do(s) servidor (es): Masp.383463-7 Regina Célia Alves do Valle Pereira a partir de 23/11/2016.

**02 903413 - 1**

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n.º. 344 de 12/05/98 e n.º. 06 de 29/01/99. Empresa: CSB DROGARIAS S/A – FILIAL, CNPJ: 42.225.938/0116-07, Endereço: rua Major Gote, nº 895, complemento: loja 4; bairro/distrito: Centro, Patos de Minas MG, CEP: 38.700-001, Cadastro nº: 97/D, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n.º. 344 de 12/05/98 e n.º. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGALGO LTDA - ME – MATRIZ, CNPJ: 19.448.562/0001-20, Endereço: avenida Dr. Aristides Ferreira de Melo, nº 105, bairro/distrito: Centro, Carmo do Paranaíba – MG, CEP: 38.840-000, Cadastro nº: 004/DROG/SMS/CP/VISA, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n.º. 344 de 12/05/98 e n.º. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARIA N.SRA. APARECIDA DE JOÃO PINHEIRO LTDA – ME – MATRIZ, CNPJ: 02.489.195/0001-00, Endereço: rua Celso Dornelas, nº 1.211, bairro/distrito: Esplanada, João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, Cadastro nº: 14 – DRO/VISA/SMS/JP, Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2016.

Alessandro de Souza Melo

Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

**02 903463 - 1**

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

REMOVED a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952: VANILDA DE FÁTIMA MUNIZ, Masp. 382656-7, ocup